



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 53 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.002519/2024-44

Porto Alegre-RS, 09 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 09 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 43 - SCC-POA, de 16 de agosto de 2024, que aprova *ad referendum/2024*, a contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs) para a gestão administrativa e financeira do projeto de Captação de Recursos para a Conferência Brasileira de Aprendizagem Criativa, vinculado ao projeto POALab 2024, referente ao Financiamento Interno do Edital nº 30/2023-PROEX-REI, de Auxílio Institucional à Extensão 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 21:33)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **f2765e03a9**